CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
Proc. nº 352 / 97
CM - PALMITAL 17 / 11 / 97
Sylvana C. Barbosa Ramos
DIRETORA DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 638 /97

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Rose Neubauer, Digníssima Secretária da Educação do Estado de São Paulo, solicitando seja concedida autorização para continuidade do funcionamento do supletivo do 1º grau na E.E.P.G. "Oswaldo Moreira da Silva", tendo em vista que no início do 2º semestre de 1.997 não foi possível a reabertura das classes de 5ª séries (supletivo), em obediência a uma circular.

Justifico esta reivindicação pois conhecedora de seus préstimos para melhoria da qualidade de ensino e da permanência dos alunos em sala de aula, e levando em conta a LDB, artigo 37 e 38, reivindico em caráter especial essa autorização, pois a continuidade do supletivo na referida escola irá atender a população estudantil de um bairro carente de nossa cidade, são jovens e adultos que necessitam desses estudos para melhorar suas condições sociais.

Informo também que esses alunos trabalham e residem próximos a escola, e que irão estudar no período noturno, não convivendo com as crianças de 1ª e 4ª série.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de novembro de 1.997.-

Profª ISMÊNIA MENDES MORAES
Vereadora